

ATO Nº 607/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 495887/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.416/2016, de 30.09.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. ANGELO ASCHIDAMINI, RG nº 4439051/DGPC/GO, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 07 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cfbcdf6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar